

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 081/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ERRE SOM PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 3159/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 30.372.904/0001-09, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79478628

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar